

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CONSORCIO ECO PVH, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 60.362.081/0001-00, com sede na Rua Curimata, nº 500, Sala A, Bairro Lagoa, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.812-060, neste ato representada na forma do seu regulamento constitutivo.

OUTORGADOS: VANESSA ESBER, advogada, inscrita na OAB-RO sob o nº 3.875, com endereço profissional na Rua Miguel Charkian, nº 328, Bairro Nova Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.820-094, tel. +55 69 3301-6650 e e-mail: contato@eshr.adv.br; e **LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE**, advogado, inscrito na OAB-RO sob o nº 6.175, com endereço profissional na Rua Jorge Roumiê, nº 3561, Bairro São João Bosco, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.803-722, tel. +55 69 3302-0450 e e-mail: luiz@cgsadv.com.br.

PODERES: Outorga-se aos advogados nomeados os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para atuarem em conjunto ou separadamente, conforme o art. 5º, § 2º da Lei nº 8.906/1994 e o art. 105 do Código de Processo Civil, exclusivamente no interesse da Outorgante e no que for pertinente ao Processo Licitatório Emergencial nº 00600-00004165/2025-49-e. Incluem-se, dentre os poderes especiais, os de confessar, reconhecer a procedência de pedidos, transigir, desistir, renunciar a direitos, receber e dar quitação, firmar compromissos, bem como substabelecer o presente mandato, com ou sem reserva de poderes, limitando-se tais atos às medidas judiciais, extrajudiciais e administrativas correlatas ao referido processo licitatório.

Porto Velho-RO, 15 de maio de 2025.

CONSORCIO ECO PVH
Outorgante